



Publicado no Diário Oficial
de Rondônia em 26/11/2004

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11378 , DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004.

Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 12 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº 035/2003, e, ainda, em razão da informação contida dos autos do Processo nº 1501/11327/04,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **ERLI FRANCISCO DE AGUIAR**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de novembro de 2004, 116º da República


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

RETIFICAÇÃO:

No Decreto nº 11378, de 26 de novembro de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 157, de 29 de novembro de 2004, que “Nomeia servidor para ocupar cargo de Defensor Público”,

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **ERLI FRANCISCO DE AGUIAR.**”

LEIA-SE:

“Art. 1º Fica nomeado o servidor para o cargo de Defensor Público, na Classe Inicial da carreira, o servidor público estadual **ERCI FRANCISCO DE AGUIAR.**”

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1º de dezembro de 2004, 116º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos